



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 05/2026

AFIADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 03/02/2026
Daniela Aguirre
Recepçãoista / Protocolo

ERRATA

PORTARIA Nº 05 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Retifica a Portaria nº 03/2026, que dispõe sobre a evolução funcional do servidor William Freire dos Santos".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

CONSIDERANDO a necessidade de correção de dado material constante na Portaria nº 03/2026, publicada em 23 de janeiro de 2026, referente à referência de enquadramento funcional do servidor William Freire dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 03/2026 passa a vigorar com a seguinte retificação:

Onde se lê:
"referência **III-D.7**"

Leia-se:
"referência **E-III-D**"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à mesma data de vigência da Portaria retificada.

Câmara Municipal de Monte Mor, 02 de fevereiro de 2026.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral